



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.283

Ementa: Projeto de Lei nº. 013/2024, de iniciativa do Poder Executivo. Ementa: autoriza a doação de terreno a Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, para construção do Campus Sertânia, e dá outras providências.

PARECER

A proposição em análise encontra-se redigida com clareza e observância da técnica legislativa adequada, atendendo, portanto, às exigências e condições de tramitabilidade e legalidade do art. 23, Inciso I "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damir da Silva

Membro